EDITAL Nº 02/2025/ConCidadeGCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - CONCIDADEGCR

O Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos (ConCidadeGCR), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1771/2023 e pelo Decreto nº 54/2025, que institui o Conselho,

CONVOCA

Os Senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos (ConCidadeGCR) para a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025** (quinta-feira), com início às **18h00**, **de forma online**, por meio de plataforma digital, cujo link será encaminhado previamente aos conselheiros.

PAUTA

1. Leitura e aprovação da Ata da 1º Sessão Ordinária;
2. Discussão e aprovação do Regimento Interno do ConCidadeGCR;
3. Apresentação de propostas para alterações nas seguintes Leis Complementares: nº 1771/2023, que trata sobre o Plano Diretor; nº 1.772/2023, que trata sobre o Parcelamento do Solo Urbano; e nº 1.773/2023, que trata sobre a Ordenação do Uso e da Ocupação do Solo Urbano;
4. Projeto de Lei em substituição à Lei Complementar n. 1.594/2022, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares, clandestinas e não adequadas e dá outras providências, em razão da declaração de inconstitucionalidade devido à ausência de participação popular, por violação dos artigos 111, XII e 141, III, ambos da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (Ação Civil Pública n. 5063823-14.2023.8.24.0000, proposta pelo MPSC)

5. Projeto de Lei em substituição à Lei Complementar nº 1.313/2019, que instituiu a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Governador Celso Ramos;
6. Assuntos Gerais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta sessão extraordinária tem por objetivo dar continuidade às ações institucionais do Conselho da Cidade, com foco na organização e estruturação de seu funcionamento interno.

A presença de todos os conselheiros(as) titulares é de suma importância para a validade das deliberações. Em caso de ausência do(a) conselheiro(a) titular, convoca-se o respectivo suplente.

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Governador Celso Ramos, 23 de junho de 2025.

Matheus F. Siqueira

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos
✉ concidadegcr@governadorcelsoramos.sc.gov.br